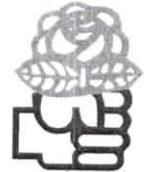
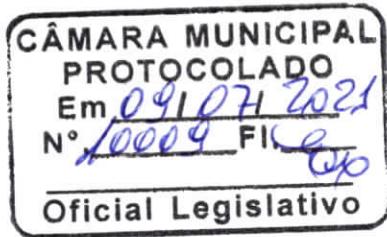




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS



Projeto De Lei 61/2021



INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na semana correspondente ao dia 24 de julho, data que entrou em vigor a Lei Federal nº 11.326, de 24.07.2006, estabelecendo as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimento.

Parágrafo Único – A semana de que trata o “Caput” deste artigo deverá fazer parte do Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de São Francisco de Assis – RS.



*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS*



Art. 2º - No período de comemoração a que se refere esta lei serão realizadas palestras sobre o tema agricultura familiar, com a participação de entidades ligadas ao setor de hortaliças, para conscientização da comunidade em geral e da classe estudantil, em particular, sobre a importância desse complemento alimentar na mesa do trabalhador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2021.

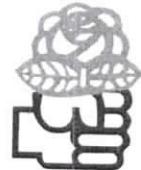
Gabinete do Prefeito Municipal em.....


Rudinei Cortese

Vereador Bancada PDT



*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS*



JUSTIFICATIVA

Em julho de 2006, a Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006, estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimento. Essa lei estabelece que Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares são de sustentabilidade ambiental; social e econômica. A implantação do cultivo de hortaliças nos grupos familiares, é para incentivar o alto consumo, de produtos orgânicos, promovendo a inclusão social, combate à fome; incentivo a geração de emprego e renda; incentivo a venda direta do pequeno produtor ao consumidor; e redução dos custos de alimentos para os consumidores de baixa renda.

É de significativa relevância a inclusão dessa semana no Calendário de Festividades do Município, haja vista a importância da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais para a economia e o meio ambiente.

Dada a importância do tema, apresentamos a presença proposição, na certeza de acolhida favorável dos nobres Pares.

São Francisco de Assis, 05 de julho de 2021


Rudinei Cortese

Vereador bancada PDT